



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de insumos para a Seção de Manutenção da Câmara Municipal de Diadema.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Aquisição de materiais de manutenção (hidráulica, elétrica, ferragens) para serviços diversos a serem realizados no prédio sede da Câmara Municipal de Diadema.

3. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição
1	5	Unidade	ASSENTO SANITARIO ALMOF CLASSICO PLASTICO COR BRANCO
2	5	Unidade	CJ TOMADA 2P+T 20A / 250 V
3	1	Unidade	ESMALTE SINTETICO 3,6L BRILHANTE CINZA MEDIO
4	1	Rolo	FIO PARALELO 2X2,50 MM - ROLO 100 METROS
5	5	Rolo	FITA ISOLANTE
6	2	Rolo	FITA VEDA ROSCA
7	20	Unidade	LAMPADA LED TIPO BULBO 15 W 6500
8	60	Unidade	LAMPADA TUBOLED 10 W 6500K - LUZ BRANCA
9	1	Unidade	MASSA DUREPOX
10	10	Unidade	PLUG FEMEA 2P + T 10 A
11	10	Unidade	PLUG MACHO 2P + T 10 A
12	2	Pacote	PREGO AÇO 12 X12 CXA/C 100
13	2	Unidade	RALOS PARA BANHEIRO 6"
14	1	Lata	REMOVEDOR DE TINTA (THINNER)
15	5	Unidade	SIFÃO SIMPLES (TUBO EXTENSIVEL)
16	1	Unidade	TRINCHA PARA PINTURA
17	5	Tubo	COLA INSTANTANEA (TIPO SUPERBONDER)

4. DO FORNECIMENTO:

4.1. Os equipamentos deverão ser fornecidos em até 10 (dez) dias após confirmação do pedido.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos serão efetuados com **28 ddl (vinte e oito dias da data líquida)**, após as entregas e a apresentação do respectivo documento de cobrança ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Diadema.

6. DOS DEVERES DO FORNECEDOR:

6.1. São deveres do Fornecedor:

6.1.1. Entregar os materiais no prazo estabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

- 6.1.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto da presente licitação.
- 6.1.3.** Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no presente Termo de Referência, haverá a devolução ao fornecedor, para substituição do material no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Diadema e sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.
 - 6.1.3.1** Como a conferência do material se dará por amostragem, a CONTRATANTE poderá solicitar a devolução de qualquer lote tão logo evidencie que o produto não atende as especificações técnicas deste Termo de Referência.

7. DOS DEVERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA:

- 7.1.** São deveres da Câmara Municipal de Diadema:
 - 7.1.1.** Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
 - 7.1.2.** Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.